


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PB 000.244.404
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
 RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 CABELO
 PB
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
 25/08/1980 03/04/2022



Raimunda Cristina Pereira dos Santos
 _____ **V 08901411**

PROIBIDO PLASIFICAR

FILIAÇÃO
 ABEL PEREIRA DO NASCIMENTO
 MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO

IDENTIDADE
 2408931 - 2 VIA

ORGAO EXPEDIDOR
 SDDS-PB

CPF
 039.862.874-26

DATA DE EMISSÃO
 03/04/2017





Raimunda Cristina Pereira dos Santos

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 E TEM QUE SER PUBLICADO EM TODOS OS ESTADOS



REFERÊNCIA
JUL/2023

Av. Feliciano Cam. 270 - Joazeiro João Pessoa - PB
CNPJ: 08015-970 - CEP: 53123-654/0001-87

MATRÍCULA
88164268

DADOS DO CLIENTE:
RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
RUA PATATIVA DO ASSARE, 100 AP 102 A MUCUMAGRO
JOAO PESSOA PB 58066-145

INSCRIÇÃO: 001.093.125.0375.002

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**
 Situação de leitura: **REALIZADA** Situação do faturamento: **REAL** Data da última leitura: **02/08/2023**
 Leitura anterior: **009** Leitura atual: **013** Consumo (m³): **10** Número de dias: **31** Data de início do período: **02/08/2023**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	8.87	270	275	272
CLORO	1.36	270	275	275
COLIFORMES FECAIS	0.00	0	0	0
ODR	4.75	270	216	216
COL. TOTAIS	0.00	270	275	265

DADOS REFERENTES A: MAI/2023 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 MB

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Água (M3)
JUN/2023	10
MAI/2023	373
ABR/2023	07
MAR/2023	19
FEV/2023	31
JAN/2023	7
MEDIA(M)	85

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	10 M3	46,28
ESGOTO		
FATURAS EM ATRASO		
REF 202304	794,01	
REF 202305	3.856,79	

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 03/07/2023 | 12:07:05
 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,28 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL (R\$):
JUL/2023	09/07/2023	46,28

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
 SR. USUARIO: EM 31/05/2023, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CAGEPA **GOVERNO DA PARAIBA**

Matrícula: 88164268 Referência: JUL/2023
 Vencimento: 09/07/2023 Total (R\$): 46,28

PAGUE COM PIX




8268000000 0 45280010001 0 08816426801 8 07202350003 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-137

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ivan Maul Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.240.977 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2014

NOME **IVAN MAUL FILHO**

FILIAÇÃO **IVAN MAUL**
MARIA EUGENIA MONTEIRO MAUL

NATURALIDADE **JOÃO PESSOA-PB** DATA DE NASCIMENTO **05/03/1951**

DOC ORIGEM **CAS. C/ AVERB N. 4939 F. 99 L. B16**
CARTORIO SANTA RITA-PB

CPF **058.076.974-72**
João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL.

01- PARTES:

São partes no presente Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, de um lado **JOSE DORNELAS DA COSTA**, brasileiro, maior, pescador, portador da carteira de identidade de nº 380.124-2ª -SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 343.282.464-53. Natural de Cabedelo-PB. Data de nascimento 27/03/1957, filho de Severino Dornelas da Costa e dona Maria da Conceição Costa, casado com a senhora **MARIA JOSÉ CAVALCANTI COSTA**, brasileira, maior e capaz, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 1.237.093-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 675.496.594-00, natural de Pitimbu-PB. data de nascimento 09.10.1966, filha de José Sebastião Cavalcanti e dona Emidia Maria dos santos Cavalcanti. Residentes e domiciliados na Rua: Eugenio de Souza Falcão, 524, Ponta de Lucena – Lucena – PB. Doravante simplesmente denominado como PROMITENTES VENDEDORES, e de outro lado **RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior e capaz, técnica de enfermagem, divorciada, portadora da carteira de identidade de nº 2408931 declara ser solteiro até a presente data, portador de identidade de nº 4.747.902-2ª via-SSDS/PB. Inscrita sob CPF nº 039.862.874-26, natural de Cabedelo -PB. Data de nascimento 25/08/1980, filha de Abel Pereira do Nascimento e dona Maria das Neves do Nascimento, residente e domiciliada na Rua: Escritor Patativa do Assare,100, apartamento 102-Mucumagro, em João Pessoa-PB. A fim assinado, esta doravante designado como POMISSÁRIO COMPRADOR

02- OBJETO DA PROMESSA:

Um terreno situado na Rua: projetada, s/n, em Gameleira –Lucena-PB. Medindo 10 metros de frente e fundos por 17 metros 50 de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a Rua: Onde esta situado; lado direito com as terreno dos vendedores; lado esquerdo com terras de terceiros; fundos com terreno de Marluce. Com seus limites certos; conhecidos e respeitados.

Devidamente registrada no cartório de registro de imóvel de Santa Rita-PB.

03- PREÇO – FORMA DE PAGAMENTO:

25.000,00 (vinte e cinco mil reais) O pagamento será efetuado da seguinte forma: deu no ato como sinal 5.000,00(cinco mil reais) ficando restando 20.000,00(vinte mil reais) para ser pago em 50(cinquenta) parcelas no valor de 400,00(quatrocentos Reais) cada parcela, iniciado a primeira parcela no dia 31 de Agosto de 2023, com termino 31 de outubro de 2027. Onde perfaz a importância acima citado. Que foi o valor total da venda. Onde perfaz a importância acima citado.

3-2- DESPESAS COM ESCRITURA E DEMAIS PAGAMENTOS.

a) Todas as despesas com pagamentos de escritura correm por conta da compradora, bem como o pagamento de ITBI e IPTU, Imposto de Transmissão de propriedade.

3-3- OBRIGAÇÃO DOS PROMITENTES VENDEDORES.

a) Comparecer no Cartório de Registro e Tabelionato Cunha dos Santos, na Rua: São José, 474, Fagundes Lucena PB, para assinar Junto a Tabela Titular e assinar a escritura de Compra e venda.

b) E de obrigação do PROMITENTES VENDEDORES preparar toda documentação necessária e entregar a PROMISSARIA COMPRADORA.

05- NATUREZA JURÍDICA

Este negócio é firmado irrevogável e irreatavelmente, não admitindo arrependimento, renunciando as partes expressamente á faculdade conferida no art. 1.095 do Código Civil.

a) Dito pelos vendedores que a negociação foi feita e aceita

b) a escritura publica definitiva será passada em nome do comprador quando o comprador quitar com as parcelas.,

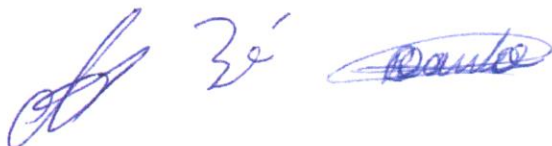
c) ficando dito que em caso de arrependimento por parte dos vendedores será cobrado o dobro do valor dado até o momento e se o arrependimento for por parte da comprador, a quantia paga ate o momento não será devolvida . podendo ainda antecipar as parcelas.

06- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as questões eventualmente oriundas do presente contrato, serão resolvidas, de forma definitiva perante o foro da comarca de Lucena deste Estado da Paraíba PB.

E, por estarem justos e acordados com as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual fora presenciado por duas testemunhas.

61- Em caso de Falecimento por parte dos vendedores, os herdeiros vão fica com o compromisso de receber a importância e passar a escritura definitiva para a compradora ou de quem ela indicar. Em caso de falecimento por parte da compradora, os herdeiros ficarão na responsabilidade de fazer o pagamento até quitar. Dita ainda que em caso de desistência por parte da compradora , a compradora perderá toda a importância dada até o momento, e se for por parte dos vendedores, os vendedores devolverá toda a importância dada mais um juro de 20% em cima do valor pago. Dito ainda que se a compradora não cumprir com os pagamentos das parcelas na data certas, ou não pagar nenhuma das parcelas o contrato será desfeito. E a compradora perderá toda a importância dada até o momento. Em caso de atraso das parcelas o vendedores tem o direito do terreno sem restituição do dinheiro. E entrar em novo contrato ou a desistência da venda,



Lucena, 11.07.2023

Vendedores:

Maria José Cavalcanti Costa

José Dornelas Costa

Compradora

RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS

CARTÓRIO DISTRITAL DE FAGUNDES/PB
Rua São José, S/N, Distrito de Fagundes, Lucena - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA JOSÉ CAVALCANTI COSTA
Dou fé. Lucena/PB - 11/07/2023
Tabeliã BeP: Iraci Cunha dos Santos
Selo Digital: AON56621-CW37
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpem R\$0,00 MP R\$ 0,20 Fepj R\$2,30

CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS
Serviço Notarial e Registral
LUCENA - PB

CARTÓRIO DISTRITAL DE FAGUNDES/PB
Rua São José, S/N, Distrito de Fagundes, Lucena - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOSÉ DORNELAS COSTA
Dou fé. Lucena/PB - 11/07/2023
Tabeliã BeP: Iraci Cunha dos Santos
Selo Digital: AON56619-42P1
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpem R\$0,00 MP R\$ 0,20 Fepj R\$2,30

CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS
Serviço Notarial e Registral
LUCENA - PB

CARTÓRIO DISTRITAL DE FAGUNDES/PB
Rua São José, S/N, Distrito de Fagundes, Lucena - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Dou fé. Lucena/PB - 11/07/2023
Tabeliã BeP: Iraci Cunha dos Santos
Selo Digital: AON56617-SG95
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$12,50 ISS R\$0,62 Farpem R\$0,00 MP R\$ 0,20 Fepj R\$2,30

CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS
Serviço Notarial e Registral
LUCENA - PB



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROT(C)COLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00727/20; 23	RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROT(C)COLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	15/08/2023 09:32:39